A C Ó R D Ã O

TC-007554.989.22-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.

Contratada: Vigent Construções Ltda.

Objeto: Construção da EMEF Conjunto Habitacional Vida Nova.

Responsáveis: Paula Oliveira Lemos (Prefeita), Carlos Henrique Gonçalves Lucio, Raul Carlos Paganelli Guimarães, Plácido Martins Junior, Fernando Fernandes de Freitas (Secretários Municipais) e Luiz Carlos Oliveira Silveira (Engenheiro).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento do Provisório de 19/04/24. Termo de Recebimento Definitivo de 26/06/24.

Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Pedro Henrique Mazzaro Lopes (OAB/SP nº 357.681), Vitor Marques (OAB/SP nº 391.792), Jéssica Carolina Agostinho (OAB/SP nº 406.836), Gustavo Goldoni Barijan (OAB/SP nº 425.621), Natália Maria Broleze (OAB nº 426.686) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

EMENTA: CONTRATO. CONCORRÊNCIA. EXECUÇÃO CONTRATUAL. DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS PACTUADOS. SALDO FINANCEIRO. IRREGULAR. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO EMITIDO ANTES DA COMUNICAÇÃO ESCRITA DA CONTRATADA. FALHA FORMAL. RELEVAMENTO. RECOMENDAÇÃO. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** a execução contratual e **conhecer** dos termos de recebimento provisório e definitivo, sem prejuízo da **recomendação** consignada no aludido voto.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR